



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 546 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.271/2025 – de 09 de julho de 2025.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.687/2025 de 08 de julho de 2025 e 1.681/2024 de 12 de dezembro de 2024, Artigos 7 e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º incisos I, II e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2025. Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.498.691,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e um reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ATIVIDADE	08.243.0011.1.029	<u>Construção Creche Primeira Infância</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	504.328,98
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1820	Obras e Instalações	1.858.912,47
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.3820	Obras e Instalações	135.449,55
TOTAL			R\$ 2.498.691,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit financeiro do exercício de 2024 da fonte 1820 no valor de R\$135.449,55 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais com cinquenta e cinco centavos), como utilizar também o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes: fonte 1820 no valor de R\$1.858.912,47 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e doze reais com quarenta e sete centavos) e fonte 1000 no valor de R\$383.198,20 (Trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa e oito reais com vinte centavos) e anular a seguinte dotação:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	18.541.0013.1.014	<u>Aquisição de áreas para Reserva Biológica e Est. Ecológica</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de Imóveis	121.130,78

Art. 3º - Fica autorizada as presentes alterações orçamentárias e atualização de metas e ações nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de julho de 2025.

Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito

Wagner Luiz Bley Bonato
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 648 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.271/2025 – de 09 de julho de 2025.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.687/2025 de 08 de julho de 2025 e 1.681/2024 de 12 de dezembro de 2024, Artigos 7 e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º incisos I, II e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2025. Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.498.691,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e um reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ATIVIDADE	08.243.0011.1.029	<u>Construção Creche Primeira Infância</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	504.328,98
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1820	Obras e Instalações	1.858.912,47
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.3820	Obras e Instalações	135.449,55
TOTAL			R\$ 2.498.691,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit financeiro do exercício de 2024 da fonte 1820 no valor de R\$135.449,55 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais com cinquenta e cinco centavos), como utilizar também o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes: fonte 1820 no valor de R\$1.858.912,47 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e doze reais com quarenta e sete centavos) e fonte 1000 no valor de R\$383.198,20 (Trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa e oito reais com vinte centavos) e anular a seguinte dotação:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	18.541.0013.1.014	<u>Aquisição de áreas para Reserva Biológica e Est. Ecológica</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de Imóveis	121.130,78

Art. 3º - Fica autorizada as presentes alterações orçamentárias e atualização de metas e ações nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de julho de 2025.

Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito

Wagner Luiz Bley Bonato
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 3.271/2025 – DE 09 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.687/2025 de 08 de julho de 2025 e 1.681/2024 de 12 de dezembro de 2024, Artigos 7 e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º incisos I, II e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2025. Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.498.691,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e um reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ATIVIDADE	08.243.0011.1.029	Construção Creche Primeira Infância	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	504.328,98
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1820	Obras e Instalações	1.858.912,47
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.3820	Obras e Instalações	135.449,55

TOTAL R\$ 2.498.691,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit financeiro do exercício de 2024 da fonte 1820 no valor de R\$135.449,55 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais com cinquenta e cinco centavos), como utilizar também o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes: fonte 1820 no valor de R\$1.858.912,47 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e doze reais com quarenta e sete centavos) e fonte 1000 no valor de R\$383.198,20 (Trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa e oito reais com vinte centavos) e anular a seguinte dotação:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	18.541.0013.1.014	Aquisição de áreas para Reserva Biológica e Est. Ecológica	
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de Imóveis	121.130,78

Art. 3º - Fica autorizada as presentes alterações orçamentárias e atualização de metas e ações nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de julho de 2025.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

WAGNER LUIZ BLEY BONATO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador: 11BA7F33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2025. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>